PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 415/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2116/2026

2. Descrição da necessidade

A Vigilância Epidemiológica do Município de Jaguariúna mantém sob sua guarda imunobiológicos adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos ao Município por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Esses insumos são armazenados na Rede de Frio municipal e distribuídos às salas de vacinação conforme a demanda assistencial.

A conservação adequada dos imunobiológicos depende diretamente da manutenção contínua da cadeia de frio, o que exige fornecimento ininterrupto de energia elétrica para os equipamentos de refrigeração. Eventuais interrupções ou oscilações no fornecimento de energia representam risco direto à integridade dos insumos armazenados, podendo causar perdas irreparáveis, prejuízo ao erário e comprometimento das ações de imunização da população.

Atualmente, o Município conta com contrato de locação de gerador firmado em caráter emergencial, com base no Decreto Municipal nº 4.734, o qual se encontra em vias de encerramento. A continuidade do serviço é imprescindível, justificando a necessidade de formalização de nova contratação dentro dos marcos regulares da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vigilância Epidemiológica	Renata Rodrigues Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade identificada, a solução deverá contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- Locação de gerador de energia elétrica com potência de **40 KVA**, em regime *standby*;
- Instalação elétrica completa, com as adequações necessárias ao local;
- Testes de funcionamento e comissionamento do equipamento;
- Manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;
- Franquia de atendimento técnico em até **24 (vinte e quatro) horas**;
- Orientação técnica básica aos servidores responsáveis pela operação do equipamento;
- Uso exclusivo para os equipamentos da Rede de Frio, incluindo câmaras refrigeradas, freezers, geladeiras, aparelhos de ar-condicionado do setor e sistema de iluminação essencial.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Soluções consideradas

Para atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Locação de gerador de energia elétrica Solução que consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de gerador em regime de locação, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico. Apresenta como vantagens o menor custo inicial, a transferência da responsabilidade de manutenção à contratada e a flexibilidade contratual. É a solução atualmente adotada pelo Município em caráter emergencial e que se demonstrou adequada à finalidade.

b) Aquisição definitiva de gerador de energia elétrica Solução que consiste na compra do equipamento. Embora represente autonomia patrimonial ao Município, implica maior desembolso financeiro inicial, necessidade de contratar manutenção separadamente e assunção integral dos riscos de depreciação e obsolescência do equipamento. Não foram obtidas informações suficientes para comparação de custos totais com a alternativa de locação no presente estudo.

5.2 Solução escolhida e justificativa

Diante das alternativas analisadas, optou-se pela **locação do gerador**, pelos seguintes motivos:

- A solução já se mostrou adequada e eficaz durante a vigência do contrato emergencial;
- O custo de locação é compatível com os preços de mercado apurados na pesquisa de preços;
- A manutenção do equipamento fica a cargo da contratada, reduzindo riscos operacionais para a Administração;
- O menor desembolso financeiro inicial favorece a economicidade e a gestão dos recursos públicos municipais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na locação de gerador de energia elétrica com potência de **40 KVA**, em regime *standby*, pelo período de **12 (doze) meses**, destinado exclusivamente ao atendimento dos equipamentos da Rede de Frio da Vigilância Epidemiológica do Município de Jaguariúna, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado para a contratação é de R$ 2.480,39 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) mensais, correspondendo ao valor global de R$ 29.764,68 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, calculado com base na média das 4 (quatro) fontes consultadas, em conformidade com o art. 3º da IN SEGES /ME nº 65/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 29.764,68

R$ 29.764,68

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não comporta parcelamento, tendo em vista que a locação do gerador, a instalação elétrica, a manutenção e o suporte técnico constituem solução integrada e interdependente, cuja divisão comprometeria a eficiência operacional, dificultaria a gestão contratual e poderia elevar os custos para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente. A ausência de previsão decorre da necessidade superveniente identificada a partir do encerramento iminente do contrato emergencial firmado com base no Decreto Municipal nº 4.734, o que demandou a adoção de providências para garantir a continuidade do serviço essencial de conservação dos imunobiológicos da Rede de Frio municipal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da continuidade da cadeia de frio para conservação dos imunobiológicos armazenados na Vigilância Epidemiológica;
- Prevenção de perdas de imunobiológicos em situações de interrupção ou oscilação no fornecimento de energia elétrica;
- Proteção do patrimônio público e dos recursos investidos na aquisição dos imunobiológicos;
- Continuidade das ações de imunização e preservação da saúde pública da população municipal;
- Redução de riscos operacionais, sanitários e administrativos decorrentes da ausência de fornecimento de energia.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e consulta ao portal Compras.gov.br;
- Abertura de processo administrativo e instrução com os documentos necessários;
- Realização de dispensa eletrônica para seleção do fornecedor;

- Formalização do contrato com a empresa selecionada;
- Instalação do gerador e realização dos testes operacionais;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A locação de gerador de energia elétrica pode gerar os seguintes impactos ambientais a serem observados:

- **Emissão de gases:** o funcionamento do gerador a diesel implica emissão de gases poluentes, devendo a contratada garantir que o equipamento esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes e com manutenção regular para minimizar emissões;
- **Ruído:** o equipamento pode gerar ruído durante o funcionamento, devendo ser instalado em local adequado e com os devidos cuidados para não impactar o ambiente de atendimento;
- **Descarte de resíduos:** eventuais resíduos de óleo e combustível deverão ser descartados pela contratada de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os meio legais se aplicam a referida neste estudo técnico preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 10/08/2026 às 16:25:49.

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 10/08/2026 às 15:53:38.

RENATA RODRIGUES MIRANDA

Responsável pela contratação direta

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretaria Municipal de Saúde